

**imóveis**

**Apartamentos Vendem-se**

**PENHA PROX. REAL**  
R\$490 mil. R\$760 mil.  
R\$1.100.000 Whats  
99104-5689 Creci 9835 J

**Casas Vendem-se**

**SANTA ROSÁLIA**  
5stes.sl.3amb.adeqa.pisc.  
churrasq. R\$1.290.000  
F.99104-5689 Creci 9835J

**Condomínios Vendem-se**

**MONT BLANC**  
Terreno 515mil F:99104-  
5689. Creci 9835 J

**VILA DOS INGLESES**  
Sobrado p/ locação ou  
venda F:99164-1397

**Comerciais Alugam-se**

**CAJURÚ**  
R. ZACARIAS DOS SANTOS  
150 AC. 342M² AO LADO  
DO CONDOMÍNIO DE LUXO AL.  
INICIAL R\$ 1.900,00 F  
99655-7239

**CAJURÚ**  
SALÃO 400M² AL. INICIAL  
R\$ 2.000,00 F996557239

**EDEN**  
SALÃO 280M² AT. 750M²  
AL. INICIAL R\$ 1.900,00 F  
99655-7239

**Terrenos**

**EDEN**  
AV. INDEP. 6100 CONST.  
600M² AL. INICIAL R\$  
3760,00 F 99655-7239

**VILA NOVA SOROCABA**  
PONTO P/ AUTOS 662M²  
AL. INICIAL R\$ 900,00 F  
99655-7239

**empregos**

**Admitem-se**

**ESTAMOS CONTRATANDO**  
Balcônista, estoquista e faxineira. Traga seu CV no estabelecimento Rua Braquinha, 375 Loja do Tota

**MECÂNICO AUTOMOTIVO**  
c/experiência. p/Tele pneus  
F(15) 99729-5526

**MONTADOR DE MÓVEIS**  
Av. Barão de Tatuí, nº951

**MOTORISTA P/MAT.**  
de construção c/ Exp. Encaminhar CV p/ lojabaos peranca@hotmail.com

**NEP EDUCACIONAL CONTRATA**  
Coordenador pedagógico c/graduação em Pedagogia, pessoa c/facilidade de aprendizado, pacote office c/exp. na área administrativa, disp. p/início imediato e residir em Sorocaba. Salário: 2076,00+ cesta básica de 110,00+VT. Enviar CV p/ administracao@nepeducacional.com.br

**OPORTUNIDADE DE EMPREGO**  
A Agro Comercial Quarta geração possui oportunidade de emprego para o cargo de: Coordenador de Logística (MASCULINO) com experiência comprovada. Que tenha disponibilidade de horário para trabalhar na madrugada e início imediato. Interessados enviar curriculum para rh@quartageracao.net.br

**Ofereço-me**

**CUIDO DE IDOSOS**  
c/refer. F:(15)99860.4745

**negócios e oportunidades**

**Materiais p/ Construção**

**MAC LAJE ÓTIMO S**  
Trelças, painéis e Isopor. Aceita Cartão F3237-4347

**Serviços Profissionais**

**APLICAÇÃO DE SINTECO**  
Lixamentos sem pó e aplicação de resina Bona F:3233-7752/89736-6848

**SINTECO SARAIVA**  
(15) 99619-2072 Whats  
(15) 99681-8260

**COMO INVOCAR?**

**CVV ORG. BR**  
"Conversar ainda é o melhor remédio."  
**DISQUE 188**  
R. DR. NOGUEIRA MARTINS, 334

## Avisos e Editais

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
O INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por intermédio do seu Presidente, Sr. João Gilberto Rocha Gonzalez, torna público a quem interessar, a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 2022/04 - UPA EDEN**, para contratação e composição de cadastro reserva de pessoal para a Unidade de Pronto Atendimento 24H UPA Eden, localizada em Sorocaba/SP.  
O edital em sua íntegra está disponível através do site: [www.incs.org.br/portal-da-transparencia/sao-paulo/sorocaba/processos-seletivos-sorocaba/](http://www.incs.org.br/portal-da-transparencia/sao-paulo/sorocaba/processos-seletivos-sorocaba/) Sorocaba/SP, dia 14 de junho de 2022.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2022 - Processo nº 4115/2020, destinado a contratação de empresa de engenharia, especializada em levantamentos topográficos, para execução de serviços de levantamento planimétrico; levantamento altimétrico; nívelamento geométrico (com apresentação de perfis com estaqueamento de 20,00 em 20,00 metros) e cadastro georreferenciado de áreas, com fornecimento total de mão de obra e dos equipamentos necessários a execução dos trabalhos, pelo tipo menor preço. **SESSÃO PÚBLICA dia 01/07/2022, às 09:00 horas.** Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 945156), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 14 de junho de 2022. **Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 19/2022 - Processo nº 1.606/2021, destinado ao fornecimento, sob demanda, de concreto usinado convencional, com serviço de bombeamento (apenas para o lote 3), pelo tipo menor preço. **SESSÃO PÚBLICA dia 01/07/2022, às 09:00 horas.** Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 945159), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 14 de junho de 2022 - **Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2022 - Processo nº 2611/2021, destinado ao fornecimento, sob demanda, de carvão ativado umectado, cuja finalidade é agir como adsorvente retirando substâncias indesejadas do tratamento de água, pelo tipo menor preço. **SESSÃO PÚBLICA dia 01/07/2022, às 09:00 horas.** Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 945139), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 14 de junho de 2022 - **Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Processo nº 5159/2020, destinado a aquisição de tubo PEAD/PVC, diversos diâmetros, conforme NBR 21138-1 e NBR 21138-3, pelo tipo menor preço. **SESSÃO PÚBLICA dia 01/07/2022, às 09:00 horas.** Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 945149), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 14 de junho de 2022. - **Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.**

**CLASSIFICADOS PARA VENDER**  
CRUZEIRO DO SUL  
**LIGUE 2102.5000**

**Prefeitura de SOROCABA**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a **Concorrência Pública n.º 03/2022- CPL n.º 23/2022**, destinada a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Reabertura dia **04/08/2022, às 10:00h.** Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/35g8bvg> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 e 2106 ou pelo e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 14 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Pelo presente edital ficam convocados todos os associados desta entidade, quites em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, em sua sede à Rua Cônego João de Barros nº 158, na cidade de Sorocaba, no dia 23 de junho de 2022 às 10:00h, em primeira convocação para a seguinte ORDEM DO DIA:  
I - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;  
II - Aprovação das Contas da Diretoria da entidade do ano de 2021 respectivo parecer do Conselho Fiscal.  
Em não havendo quorum para a instalação da assembleia em primeira convocação, fica designada a segunda convocação, para duas horas após, no mesmo local e data, a qual se realizará com qualquer número de sócios presentes.  
Sorocaba, 14 de junho de 2022.  
**Luiz Antonio Marcello**  
Sindicato Rural de Sorocaba  
Presidente

**AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**  
Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Matheus Marum de Campos, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAIS**, objetivando a "contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação". A abertura dos envelopes ocorrerá em 18 de julho de 2022, às 09h00min. O Edital completo estará disponível no site [www.saltoedpirapora.sp.gov.br](http://www.saltoedpirapora.sp.gov.br), menu Licitações => Licitações Abertas - Retirada de Editais.  
Salto de Pirapora, 14 de junho de 2022.  
**Matheus Marum de Campos**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE INTERESSE GERAL**  
Scorro Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial, empresa de direito privado, portadora do CNPJ nº 61.139.556/0001-58, com sede na Rua Salvatore Grilli, 151, Distrito Industrial de Mairinque, Mairinque, São Paulo, CEP 18120-000, vem por meio deste **AVISO DE INTERESSE GERAL** informar a quem se interessar que, na forma do item 8.2.4 do Plano Modificativo de Recuperação Judicial (fls. 3.766/3.814) apresentado no Processo nº 1001409-60.2017.8.26.0337, em trâmite pela 1ª Vara do Foro de Mairinque/SP, que foi autorizada a alienação da Unidade Produtiva Isolada de Scorro Indústria e Comércio Ltda. (integra do plano de Recuperação Judicial disponível em no site [www.wfsg.com.br](http://www.wfsg.com.br)), via processo competitivo, por meio de propostas fechadas, que deverão ser homologadas pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme autorizado pelo art. 142, "caput" da Lei 11.101/05. O valor de avaliação da Unidade é de **R\$ 18.205.781,90 (dezoito milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**. Os interessados deverão apresentar suas propostas a partir do dia 15 de Junho de 2022 até o dia 15 de Julho de 2022, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h, mediante entrega de envelope lacrado no cartório da 1ª Vara de Mairinque (Av. Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro, Mairinque/SP), contendo valor e forma de pagamento, obedecendo art. 142, §4º da Lei 11.101/05. As propostas serão remetidas ao Administrador Judicial Dr. Fabio Souza Pinto, OAB/SP 166.986, para guarda, até a data da abertura em 18 de Julho de 2022 às 14h no âmbito do Fórum de Mairinque (endereço acima). Será considerado vencedor do Certame a proposta que corresponder ao maior valor total ofertado, sendo que propostas abaixo de 70% (setenta por cento) da avaliação não serão aceitas automaticamente, sendo recepcionadas na condicional. Os interessados em examinar os bens poderão fazê-lo diretamente nos locais onde os bens se encontram, mediante agendamento prévio pelo e-mail [contato@wfsg.com.br](mailto:contato@wfsg.com.br). Poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela recuperanda ou por Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos do processo serão conclusos ao juiz, que no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens vencedor, respeitadas as condições previamente estabelecidas. Os bens objeto da alienação por arrematação estarão livres de qualquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações da falida, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho (art. 141, II da LRE).

**Vila dos Velhinhos de Sorocaba**  
Fundada em 1934  
Entidade sem fins lucrativos voltada ao abrigo de idosos

**Conheça e colabore com esta obra!**

"Seja um contribuinte espontâneo, é fácil e prático, basta telefonar"

**3221.2724**

[viladosvelhinhos.org.br](http://viladosvelhinhos.org.br)  
Av. Luiz Mendes de Almeida, 380  
Largo do Divino • Sorocaba - SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SOROCABA  
FORO DE SOROCABA  
4ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Processo Digital nº: 1022617-47.2018.8.26.0602  
Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços  
Requerente: Fundação Dom Aguirre  
Requerido: Marcio Roberto de Moraes Filho  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 1022617-47.2018.8.26.0602**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, da FAZ SABER, etc. O **MARCIO ROBERTO DE MORAES FILHO**, Brasileiro, RG 49.219.430-0, CPF 425.752.398-00, com endereço à Avenida Sao Joao, 810, Centro, CEP 01036-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Dom Aguirre, alegando em síntese: A Autora é credora do (a) Requerido (a), com a dívida fundamentada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo inadimplemento ensejou o presente feito. O valor do débito é de R\$ 6.971,81 válido em maio/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, **NADAMAI**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 27 de maio de 2022.

**AVISO DE INTERESSE GERAL**  
Scorro Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial, empresa de direito privado, portadora do CNPJ nº 61.139.556/0001-58, com sede na Rua Salvatore Grilli, 151, Distrito Industrial de Mairinque, Mairinque, São Paulo, CEP 18120-000, vem por meio deste **AVISO DE INTERESSE GERAL** informar a quem se interessar que, na forma do item 8.2.4 do Plano Modificativo de Recuperação Judicial (fls. 3.766/3.814) apresentado no Processo nº 1001409-60.2017.8.26.0337, em trâmite pela 1ª Vara do Foro de Mairinque/SP, que foi autorizada a alienação da Unidade Produtiva Isolada de Scorro Indústria e Comércio Ltda. (integra do plano de Recuperação Judicial disponível em no site [www.wfsg.com.br](http://www.wfsg.com.br)), via processo competitivo, por meio de propostas fechadas, que deverão ser homologadas pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme autorizado pelo art. 142, "caput" da Lei 11.101/05. O valor de avaliação da Unidade é de **R\$ 18.205.781,90 (dezoito milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**. Os interessados deverão apresentar suas propostas a partir do dia 15 de Junho de 2022 até o dia 15 de Julho de 2022, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h, mediante entrega de envelope lacrado no cartório da 1ª Vara de Mairinque (Av. Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, Centro, Mairinque/SP), contendo valor e forma de pagamento, obedecendo art. 142, §4º da Lei 11.101/05. As propostas serão remetidas ao Administrador Judicial Dr. Fabio Souza Pinto, OAB/SP 166.986, para guarda, até a data da abertura em 18 de Julho de 2022 às 14h no âmbito do Fórum de Mairinque (endereço acima). Será considerado vencedor do Certame a proposta que corresponder ao maior valor total ofertado, sendo que propostas abaixo de 70% (setenta por cento) da avaliação não serão aceitas automaticamente, sendo recepcionadas na condicional. Os interessados em examinar os bens poderão fazê-lo diretamente nos locais onde os bens se encontram, mediante agendamento prévio pelo e-mail [contato@wfsg.com.br](mailto:contato@wfsg.com.br). Poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela recuperanda ou por Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos do processo serão conclusos ao juiz, que no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens vencedor, respeitadas as condições previamente estabelecidas. Os bens objeto da alienação por arrematação estarão livres de qualquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações da falida, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho (art. 141, II da LRE).

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP.  
**Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial EDITAL**  
**FAZ SABER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que ficam **INTIMADOS** a comparecerem neste Registro, sito na **Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP**, os devedores fiduciários: **THABATA GALLO PEREIRA DE BARROS, RG n.º 29.821.160-9-SP, CPF n.º 318.614.528-70, brasileira** do lar, e seu marido **FRANCISCO ANTONIO DE BARROS, RG n.º 44.655.667-1-SP, CPF n.º 375.247.728-82, brasileiro, supervisor, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77; ambos residentes e domiciliados na Rua Henrique Fiori, nº 137, Vila Fiori, Sorocaba-SP, tendo em vista que eles não foram encontrados no endereço informado pelo credor, a fim de efetuarem o pagamento das prestações vencidas no valor de **R\$ 21.457,36 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular, na forma do art. 38, da Lei 9.514 de 20/11/97, registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 154.232 e endereço: Rua Simphiriano Martinez, nº 239, Lote 04 - Quadra B, "Jardim Turmalina", Sorocaba/SP. Os devedores fiduciários terão o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazerem aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor dos credores fiduciários, imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado pela imprensa local, por três dias consecutivos.  
**Sorocaba, nove (09) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).**  
O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).**

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP.  
**Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial EDITAL**  
**FAZ SABER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que fica **INTIMADO** a comparecer neste Registro, sito na **Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP**, o devedor fiduciante: **EDINEI MARCEL SOUZA SIQUEIRA, RG n.º 41.795.060-3-SP, CPF n.º 329.374.438-93, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Francisco Loureiro, n.º 42, Vila Fiori, Sorocaba/SP**, tendo em vista que ele não foi encontrado nos endereços informados pelo credor, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas no valor de **R\$ 41.244,82 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 208.626 e endereço Rua Salvador Leite Marques, n.º 03, Apto 404 - Bloco 15, "Condomínio Residencial Parque Saleem", Sorocaba/SP. O devedor fiduciante terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado pela imprensa local, por três dias consecutivos.  
**Sorocaba, nove (09) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).**  
O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP.  
**Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial EDITAL**  
**FAZ SABER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que ficam **INTIMADOS** a comparecerem neste Registro, sito na **Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP**, os devedores fiduciários: **DEUISE DELFINO DA SILVA OLIVEIRA, RG n.º 45.903.503-4-SP, CPF n.º 230.877.918-73, brasileira**, do lar, e seu marido **ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, RG n.º 32.889.056-X-SP, CPF n.º 316.477.648-90, brasileiro, administrador, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77; ambos residentes e domiciliados na Rua Souza Moraes, nº 290, Vila Santana, Sorocaba-SP, tendo em vista que eles não foram encontrados no endereço informado pelo credor, a fim de efetuarem o pagamento das prestações vencidas no valor de **R\$ 81.505,07 (oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sete centavos)**, as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 152.548 e endereço: Rua Atanázio Soares, n.º 3.395, Apto 32 - Bloco 12, "Condomínio Residencial Marcco Sorocaba", Sorocaba/SP. Os devedores fiduciários terão o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazerem aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor dos credores fiduciários, imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado pela imprensa local, por três dias consecutivos.  
**Sorocaba, nove (09) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).**  
O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).**

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP.  
**Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial EDITAL**  
**FAZ SABER**, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que fica **INTIMADO** a comparecer neste Registro, sito na **Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP**, o devedor fiduciante: **MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, RG n.º 14.504.564-X-SP, CPF n.º 065.923.038-08, brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado na Rua Humberto Notari, n.º 06, apto. 114 - bloco B, Jardim Jardim Gonçalves, Sorocaba/SP**, tendo em vista que ele não foi encontrado nos endereços informados pelo credor, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas no valor de **R\$ 25.291,15 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos)**, as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 179.588 e endereço Rua Carmen Galan Archilla, n.º 195, Apto 164 - Torre B, "Horizontes Três Meninos", Sorocaba/SP. O devedor fiduciante terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado pela imprensa local, por três dias consecutivos.  
**Sorocaba, nove (09) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).**  
O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

**CLASSIFICADOS PARA ALUGAR**  
CRUZEIRO DO SUL  
**LIGUE 2102.5000**

**ANTES DE ANUNCIAR, FIQUE ATENTO ÀS REGRAS.**

ANÚNCIOS DE EMPREGO OU ESTÁGIO não podem ser publicados onde haja referência a sexo, raça, idade, religião, condições de saúde, situação familiar, opção sexual, gravidez, opinião política, nacionalidade, origem social e quaisquer formas de discriminação, exceto quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir.

Este procedimento possui fundamento no artigo 5º da Constituição Federal c/c artigo 373-A da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

[www.jornalcruzeiro.com.br](http://www.jornalcruzeiro.com.br)

**CLASSIFICADOS**  
CRUZEIRO DO SUL  
**Ligue 15 2102-5000 e faça seu anúncio hoje mesmo.**

## PASSATEMPO

### NUMERAMA

- O objetivo deste jogo é a colocação de todos os números fornecidos dentro do quadro.  
- Os números podem ser colocados no sentido horizontal (→) ou vertical (↓).  
(Dica: comece pelos números maiores e não esqueça de eliminar os números que se preenchem sozinhos devido aos cruzamentos)

3 DÍGITOS      4 DÍGITOS      5 DÍGITOS

003	0216	01774
146	0823	28814
188	3187	36058
311	3507	87745
340	3893	94871
351	6822	96054
373	7376	
449	8793	+6 DÍGITOS
548	8796	5437314
560		6516289
563		9905047
583		
726		
838		
839		
884		
914		
952		
999		

**SUDOKU**

	4			1				8
				8		2		9
								4
		6		8	5			
1				4				
7	8			1	3		4	
		2	9					
6	3			9		8		